



RESOLUÇÃO Nº 26/CONS.ADM/FUNOESC/2013.

Autoriza o pedido de alienação de veículo da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Chapecó.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 16 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alienação do veículo automóvel Ford Focus, placas MDJ 7296, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, em Chapecó, conforme processo nº17/CA/13.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 16 de outubro de 2013.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc